

PORTARIA Nº 014/2018, DE 18 JULHO DE 2018

**Institui a Comissão Eleitoral do
CORECON-MT para o exercício de
2018.**

O Conselho Regional de Economia da 14ª Região Mato Grosso, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, tendo em vista o que consta nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, de 19 de junho de 1978, LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. e das Resoluções nº Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e nº 1.992, de 28 de maio de 2018.

CONSIDERANDO: A deliberação na sessão plenária 717ª datada de 18 de julho de 2018;

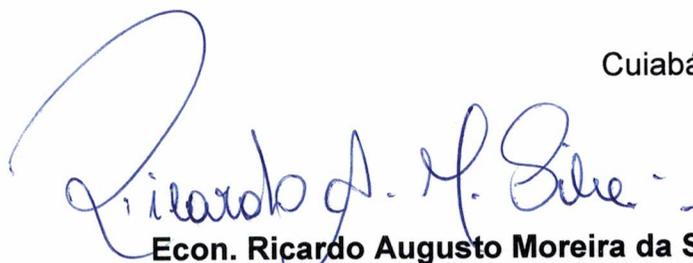
Resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os economistas abaixo, para compor a Comissão Eleitoral 2018, referente ao pleito que será realizado, das 8:00 horas do dia 30 de outubro de 2018, às 20 horas do dia 31 de outubro de 2018 horário de Brasília, constituída por: Economista e Conselheiro **ROSBECK DA PENHA BUCAIR**, Economista e Conselheiro **REGINALDO CONCEIÇÃO AMORIM**, e o Economista Conselheiro **ANTONIO BENEDITO MACIEL COSTA**, como titulares, sendo a Economista e Conselheira Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira, como suplente, para dar execução no processo Eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo conselho Federal de Economia.

Artigo 2º - A Presidência da Comissão Eleitoral 2018 será desempenhada pelo Conselheiro **ROSBECK DA PENHA BUCAIR**

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.



Econ. Ricardo Augusto Moreira da Silva
Presidente do CORECON